



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 189, de 29 de julho de 1980.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de cr\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzeiros), e da outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e de acordo / com a autorização contida na Lei nº 545, de 29 de julho de 1980,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cr\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.1.1 03070202.02	- Chefia do Executivo - Gabinete do Prefeito e Dependências.	
3132	- Outros Serviços e Encargos	27.000,00-CRP
2.3.2 03080212.05	- Serviços de Finanças - Fiscalização e Obras	
3120	- Material de Consumo	5.000,00-CRP
2.4.1 08421882.08	- Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau	
3120	- Material de Consumo	50.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00-CRP
2.5.1 13754282.10	- Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
3120	- Material de Consumo	20.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	9.000,00-CRP
2.6.1 16885342.11	- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
3120	- Material de Consumo	200.000,00-CRP
2.7.1 13764472.13	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
3120	- Material de Consumo	20.000,00-FPM
13764471.04	- Água	
4110	- Obras e Instalações	50.000,00-FPM
2.7.2 16915752.14	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3120	- Material de Consumo	30.000,00-CRP
16915751.07		
4110	- Obras e Instalações	50.000,00-CRP
2.7.3 10603262.12	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
3120	- Material de Consumo	20.000,00-CRP
2.8.1 03070212.15	- Encargos Gerais do Município-Administração Geral	
3120	- Material de Consumo	100.000,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	39.000,00-CRP

Rally



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

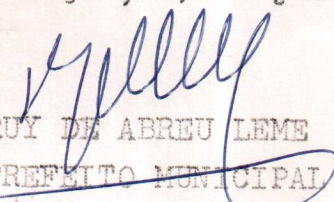
Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo 2.

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.8.3 03603272.20	- Encargos Gerais do Município - Ilu minação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	40.000,00-FPM
		<u>690.000,00</u>

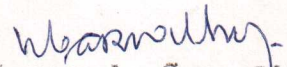
Artigo 2º) A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do / excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de julho de 1980.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura